

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA TAMIRES LUZ DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **TAMIRES LUZ DA SILVA**, brasileira, portadora do RG: 4.014.124 SSP/PI, inscrita no CPF nº 070.209.413-29, residente e domiciliada na Localidade Povoado Sitio Magalhães, zona rural de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **07 DE JULHO DE 2023**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente 1º termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Primeira e a Cláusula Terceira** do Contrato nº 149/2023 de 07 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, para prestação de serviço na AREA 01, zona rural deste município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, substituindo o servidor JESUALDO AMORIM COELHO, que se encontra de licença prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 02 de outubro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

Tamires Luz da Silva

TAMIRES LUZ DA SILVA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Laise Albuquerque de Sousa*

CPF: *616.297.283-02*

NOME: *José de Jesus de*

CPF: *091.196.353-10*

DOCUMENTO TRANSPARENTE

Publicado em *30/10/2023*

Edição *581*

Nº da Publicação *31/10/2023*

M. Rodrigues

Assinatura

ID: CA9DAD80F42D4

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 22 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público de acordo com o resultado do Concurso Público Edital 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 037/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal Nº 154/2017 - Estatuto Administrativo Municipal e o Edital nº 001/2023 do Concurso Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALVARO HENRIQUE SILVA VARÃO portador da cédula de identidade nº 3.398.691 SSP/PI e CPF sob nº 019.228.163-10, aprovado em Concurso Público para o Cargo Efetivo de MÉDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí.

Art. 2º - Os direitos, responsabilidades e atribuições do Servidor a este previsto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e na Estrutura Administrativa.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro 2023.

[Signature]

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal



Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Predio Adelinio Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí/PI, CEP: 64.768.000, CNPJ: 41.522.301/0001-62. Telefone: (89) 3498.0099 / 3498.0130/ 99406.1255. Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: DA83F2C0F9F74

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 22 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Designa Servidor para Compor a Junta Oficial de Perícia Médica do Município de Lagoa do Barro do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os dispositivos de Lei Municipal nº 272/2023, que institui a Junta Oficial de Perícia Médica do Município de Lagoa do Barro do Piauí,

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder a avaliação, inspeção, perícia médica e outros procedimentos semelhantes nos servidores públicos municipais em atividade, aposentados, pensionistas e naqueles que ingressarão no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MATEUS ONOFRE ARAÚJO RODRIGUES, CRM 7421-PI, inscrito no CPF sob o nº 061.602.783-47, como Chefe da Junta Médica do Município de Lagoa do Barro do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro 2023.

[Signature]

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal



Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Predio Adelinio Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí/PI, CEP: 64.768.000, CNPJ: 41.522.301/0001-62. Telefone: (89) 3498.0099 / 3498.0130/ 99406.1255. Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, compareceu nesta Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí o Sr. ALVARO HENRIQUE SILVA VARÃO portador da cédula de identidade nº 3.398.691 SSP/PI e CPF sob nº 019.228.163-10, aprovado no Concurso Público conforme Edital 001/2023 para posse no cargo de MÉDICO com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí e com carga horária de 40 horas semanais, prestando compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro 2023.

ALVARO HENRIQUE SILVA VARÃO
Servidor

[Signature]

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal



Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Predio Adelinio Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí/PI, CEP: 64.768.000, CNPJ: 41.522.301/0001-62. Telefone: (89) 3498.0099 / 3498.0130/ 99406.1255. Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ID: B2FADDF8FB224



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA TAMIRES LUZ DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, nº 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e TAMIRES LUZ DA SILVA, brasileira, portadora do RG: 4.014.124 SSP/PI, inscrita no CPF nº 070.209.413-26, residente e domiciliada na Localidade Povoador Sincio Magalhães, zona rural de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 07 DE JULHO DE 2023, com supletório nas partes a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente 1º termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Primeira e a Cláusula Terceira do Contrato nº 149/2023 de 07 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO
O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de "MÉDICA CLAMATÓRIAS DE SAÚDE" para prestação de serviço na ÁREA 01, zona rural deste município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, substituindo o servidor JESUALDO AMORIM COELHO, que se encontra de licença prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRazo DO CONTRATO
O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES
Permaneçam inalteradas e certificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2023, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença dos testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.
Lagoa do Barro do Piauí (PI), 02 de outubro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TAMIRES LUZ DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
CPF: _____
NOME: _____
CPF: _____



Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Predio Adelinio Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí/PI, CEP: 64.768.000, CNPJ: 41.522.301/0001-62. Telefone: (89) 3498.0099 / 3498.0130/ 99406.1255. Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br